



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

594
APROVADO

Sala das Sessões 11/05/26

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Requerimento nº: 050/2026

ATHOS MARTINEZ, Vereador que subscreve o presente, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, para que seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, pedido de providência, no sentido de viabilizar a **ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO AO PROGRAMA NASCER BEM DISPONIBILIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição justifica-se por ser uma importante política pública voltada à proteção e ao cuidado de gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Em resumo a proposta do programa, contempla acompanhamento pré-natal, assistência intersetorial e disponibilização de kits com itens essenciais ao recém-nascido, garantindo condições mínimas de dignidade e cuidado nos primeiros dias de vida.

O programa integra saúde, assistência social e proteção à família, com foco em pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscritas no (CadÚnico) e Bolsa Família.

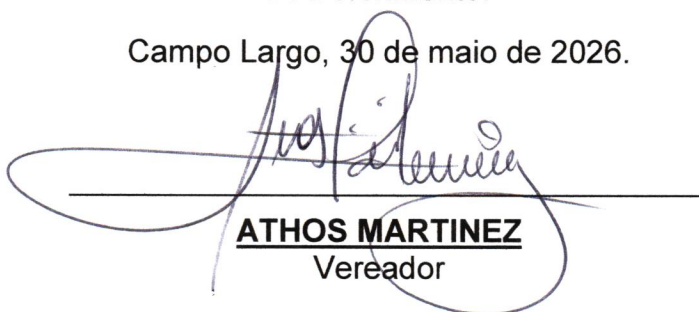
Além dos benefícios diretos às famílias atendidas, o programa pode gerar impactos positivos no sistema público de saúde, reduzir complicações gestacionais e neonatais, diminuindo demandas por atendimentos e promovendo ações preventivas mais eficazes.

Assim, a adesão ao Programa Nascer Bem representa um avanço significativo na promoção da saúde pública, justiça social e de proteção à infância, justificando sua adoção a proposta visa melhorar a qualidade de vida desse grupo populacional.

Contamos com especial atenção do Poder Executivo em atender à solicitação, e desde já, agradeço a atenção e consideração no atendimento de nossas demandas.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campo Largo, 30 de maio de 2026.



ATHOS MARTINEZ
Vereador